

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº047/2019

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva, de acordo com a Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Pesquisa/Inovação “**PESQUISA, MAPEAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PERFIL TECNOLÓGICO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL**” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.001.019, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estudante de cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 3.1. Descrição das atividades
 - ✓ Auxiliar as atividades de programação.
 - ✓ Auxiliar as atividades de suporte ao ambiente tecnológico.
- 3.2. Exigências: o desenvolvimento das atividades ocorrerá por meio do plano de trabalho proposto pela coordenação, e ao ser executado deve ser documentado mensalmente pelo bolsista, para posterior homologação do coordenador do projeto, e consequentemente a liberação da bolsa de estágio.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Tecnologia da Informação e da Comunicação (Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação)	Requisitos mínimos: • Ser aluno matriculado em curso de 3º grau reconhecido pelo MEC na área de Tecnologia da Informação (Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação), no mínimo 5º Semestre concluído.	30 horas semanais - 06 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 13 as 19h

5. DA BOLSA

Nº de vagas	Valor da Bolsa
02 (duas)	R\$ 700,00

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;

6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 50
II - Entrevista	Até 50
Total	100

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente e a apresentação de documentos por meio físico, com apresentação do original para efetuar a conferência, na forma e prazos delimitados neste Edital;

7.2. Não será cobrado Taxa de Inscrição;

7.3. A validação da inscrição se dará no momento da inscrição.

7.4. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

7.5. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar as informações fornecidas;

7.6. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

7.4.2 Currículo Vitae documentado, formato Lattes,

7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

8.5 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

8.5.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);

8.5.2 Currículo Vitae documentado, formato Lattes;

8.5.3 Comprovante de residência; (mês atual)

8.5.4 Comprovante de matrícula do curso de acordo com a formação indicada no currículo;

8.5.5 RG e CPF;

8.5.6 Comprovante de inscrição no PIS;

8.5.7 Cartão bancário em nome do candidato;

8.5.8 Foto 3x4

- 8.5.9 Resultado da Seleção;
8.5.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.3. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.4. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: **themes.rh@uniselva.org.br**, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 047/2019”.
- 9.5. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
12/07/19 a 18/07/2019	Abertura das inscrições – envio dos documentos por email com assunto “Edital de Seleção nº 047/2019 – Nome do Candidato”, no e-mail: diretoriafaccufmt@gmail.com
19/07/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
22/07/2019	Entrevistas no endereço: Bloco B, Sala 45 - Prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, Avenida Fernando Correa nº 2367- <i>Campus</i> Cuiabá/UFMT, Telefone: 3615.8516/ Ramal 223.
23/07/2019	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br .

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2019

Prof. Einstein Lemos de Aguiar
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF